



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

DECRETO Nº 056 /2013

GLÓRIA DE DOURADO-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal
de Glória de Dourados - MS

no período de 23, 10, 14
a 03, 11, 14

Amia
Assinatura

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTOS DE
DESPESAS E REMANEJAMENTO AO
ORÇAMENTO CORRENTE DO EXERCÍCIO DE
2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS - MS E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Prefeito Municipal de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, **ARCENO
ATHAS JUNIOR** no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orçamentária nº 1014 de 09
de Dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento Vigente a criação de novos elementos de despesas nos
termos do Artigo 7º, da LOA, como segue:

02 – PODER EXECUTIVO
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTÁVEL
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTÁVEL
02.04.00.04 – Administração
02.04.00.04.122 – Administração Geral
02.04.00.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.04.00.04.122.0002.2010.0000 – MANUT. E OPERAC. DAS ATIV. DA SEC. SUSTENTÁVEL
33.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR : R\$ 3.000,00

8



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.N.P.J 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

Art. 2º - Em decorrência da criação do elemento de despesa do Art. 1º do presente decreto, fica aberto no orçamento vigente um remanejamento na importância de 3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.05 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

02.01.05.04 - Administração

02.01.05.04.124 - Controle Interno

02.01.05.04.124.1001 - Sistema Municipal de Controladoria

02.01.05.04.124.1001.2100.0000 - Unidade Central de Controle Interno - UCCI

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR : R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados-MS, 23 de Outubro de 2014.

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITA MUNICIPAL

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal
de Glória de Dourados - MS

no período de 23, 10, 14
a 03, 11, 14

Lamira
Assinatura